

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÕES DE 28 DE JULHO DE 2011**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 251ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2011, em Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

N.º 126/11 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação referente ao exercício de 2010, da empresa SONSUN INDUSTRIAL E COMERCIAL TECNOLÓGICA DA AMAZÔNIA LTDA., com CNPJ Nº 04.448.352/0001-65 e Inscrição SUFRAMA Nº 200935011, conforme disposto no art. 4º, da Resolução Nº 300, de 16 de dezembro de 2010;

N.º 127/11 - Art. 1º RETIFICAR os termos dos projetos de Atualização/Ampliação aprovados pelas Resoluções n.º 249 e n.º 250, de 06 de novembro de 2008 e respectivos Pareceres Técnicos de Projeto n.º 206/2008 e 209/2008, da empresa MITSUBA DO BRASIL LTDA., conferindo-lhe a possibilidade de pagamento de “royalties” pela cessão da tecnologia, uma vez que cumprida a legislação de regência para o caso;

N.º 128/11 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao Projeto Técnico-Econômico de DIVERSIFICAÇÃO, aprovado por meio da Resolução nº 042, de 06 de março de 2009, para a produção de CONFECÇÕES EM TECIDOS - Código Suframa 1512, em nome da empresa PLOTER IMAGEM E IMPRESSÃO DA AMAZÔNIA LTDA-EPP., com CNPJ nº 06.939.799/0001-62 e Inscrição Suframa nº 20.1228.01-7;

N.º 129/11 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 6-A-3, localizado na Rua Palmeira do Miriti, s/nº. - Área de Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 26.062,28 m², em nome da INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 130/11 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ALFREDO DE CARIS em uma área de 26,5424 hectares para implantação de um projeto de 4,5 ha de laranja, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.002368/1997-00 e demais condições que estabelece;

N.º 131/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de ZENILCE DE SOUZA LOPES para o lote de terras com área de 26,0612 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 132/11 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 019/2005 que aprovou o projeto agropecuário de Implantação e de Atualização de interesse de EDSON AGUIAR DA SILVA em um lote de terras com 24,9596 hectares, contido no Distrito

Agropecuário, bem como, distratar o Termo de Reserva de Área de N.º 002/2005, firmado em 02 de fevereiro de 2005 e demais condições que estabelece;

N.º 133/11 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as Resoluções N.º 178/2002 e 140/2006 que, respectivamente, aprovaram o projeto agropecuário de interesse de ERIVAL ALVES DE SOUSA e autorizaram a SUFRAMA alienar as áreas de 25,0049 hectares e 25,97 hectares, contidas no Distrito Agropecuário, em nome do interessado, bem como, distratar o Termo de Reserva de Área N.º 126/2001 e sua respectiva re-ratificação, firmada em 10 de maio de 2006 e demais condições que estabelece;

N.º 134/11 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 398/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de MARDEN SARMENTO DE OLIVEIRA e autorizou a SUFRAMA alienar uma área de 28,4186 hectares, contida no Distrito Agropecuário, em nome do interessado, bem como distratar o Termo de Reserva de Área N.º 197/2003, firmado em 15 de setembro de 2003 e demais condições que estabelece;

N.º 135/11 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 317/2003 que aprovou o projeto agropecuário de implantação de interesse de WILSON JOSÉ DOS SANTOS em um lote de terras com 24,6588 hectares, contido no Distrito Agropecuário, bem como distratar o Termo de Reserva de Área N.º 102/2003, firmado em 30 de abril de 2003 e demais condições que estabelece;

N.º 136/11 - Art. 1º EXCLUIR do Projeto Integrado de Agricultura, aprovado em nome de 36 (trinta e seis) produtores rurais, através da Resolução N.º 029/78, o participante SEIKI IDETA e demais condições que estabelece;

N.º 137/11 - Art. 1º EXCLUIR do Projeto Integrado de Agricultura, aprovado em nome de 36 (trinta e seis) produtores rurais, através da Resolução N.º 029/78, o participante HIDEYUKI NOZAWA e demais condições que estabelece;

N.º 138/11 - Art. 1º EXCLUIR do Projeto Integrado de Agricultura, aprovado em nome de 36 (trinta e seis) produtores rurais, através da Resolução N.º 029/78, o participante KIYOSHI OTSUKA e demais condições que estabelece;

N.º 139/11 - Art. 1º EXCLUIR do Projeto Integrado de Agricultura, aprovado em nome de 36 (trinta e seis) produtores rurais, através da Resolução N.º 029/78, o participante KIYOMASA SAITO e demais condições que estabelece; N.º 140/11 - Art. 1º EXCLUIR do Projeto Integrado de Agricultura, aprovado em nome de 36 (trinta e seis) produtores rurais, através da Resolução N.º 029/78, o participante KENJIRO NISHI e demais condições que estabelece;

N.º 141/11 - Art. 1º EXCLUIR do Projeto Integrado de Agricultura, aprovado em nome de 36 (trinta e seis) produtores rurais, através da Resolução N.º 029/78, o participante MASANORI ISHIBA e demais condições que estabelece;

N.º 142/11 - Art. 1º EXCLUIR do Projeto Integrado de Agricultura, aprovado em nome de 36 (trinta e seis) produtores rurais, através da Resolução N.º 029/78, o participante KAZUYOSHI SAIKAWA e demais condições que estabelece;

N.º 143/11 - Art. 1º EXCLUIR do Projeto Integrado de Agricultura, aprovado em nome de 36 (trinta e seis) produtores rurais, através da Resolução N.º 029/78, o participante KYNIA TAKANO e demais condições que estabelece;

N.º 144/11 - Art. 1º EXCLUIR do Projeto Integrado de Agricultura, aprovado em nome de 36 (trinta e seis) produtores rurais, através da Resolução N.º 029/78, o participante MISAO FUJIMOTO e demais condições que estabelece;

N.º 145/11 - Art. 1º EXCLUIR do Projeto Integrado de Agricultura, aprovado em nome de 36 (trinta e seis) produtores rurais, através da Resolução N.º 029/78, o participante RIUKO KOHASHI e demais condições que estabelece;

N.º 146/11 - Art. 1º RETIFICAR a área de 3,1278 hectares aprovada através da Resolução n.º 315/2001 para 2,9135 hectares. Art. 2º APROVAR o projeto de Atualização do empreendimento agropecuário de interesse de WILMA DE FIGUEIREDO MITOSO, em uma área de 2,9135 hectares, a qual se encontra explorada com 2 ha de culturas diversas, além das infraestruturas no meio das atividades agrícolas, conforme Processo N.º 52710.003630/2000-31 e demais condições que estabelece;

N.º 147/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de EXPEDITO BATISTA DE AGUIAR, em uma área de 2,9473 hectares para a regularização de um lote que se encontra explorado com 2,947 ha de frutas diversas, além de infraestrutura entre as atividades, conforme Processo N.º 52710.001264/2001-67 e demais condições que estabelece;

N.º 148/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de MARIA RITA CAVALCANTE HIPÓLITO, em uma área de 4,6784 hectares para a regularização de um lote que se encontra explorado com 3 ha de frutíferas diversas e 1 ha de mandioca, além de infraestrutura entre as atividades, conforme Processo N.º 52710.004411/2008-27 e demais condições que estabelece;

N.º 149/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de PAULO FERREIRA DA SILVA, em uma área de 0,9171 hectare para a regularização de um lote que se encontra explorado com 0,5 ha de culturas diversas, além de infraestrutura entre as atividades, conforme Processo N.º 52710.002064/2010-12 e demais condições que estabelece;

N.º 150/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de LUIZ DOS SANTOS POKLEN FILHO, em uma área de 1,0097 hectare para a regularização de um lote que se encontra explorado com 0,8637 ha de culturas diversas e 0,146 ha de hidroponia (alface e cebolinha), além de infraestrutura entre as atividades, conforme Processo N.º 52710.001028/2011-12 e demais condições que estabelece;

N.º 151/11 - Art. 1º RETIFICAR a área de 4,232 hectares aprovada através da Resolução n.º 243/2006 para 4,1312 hectares. Art. 2º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de EVALDO SARGES, em

uma área de 4,1312 hectares, a qual encontra-se explorada com 1,5 ha de culturas diversas, além das infraestruturas no meio das atividades agrícolas, conforme Processo N.º 06100.3195/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 152/11 - Art. 1º AUTORIZAR a transferência do empreendimento de interesse de MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SANTOS, em uma área de 1,6937 hectare, localizado na Área de Expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA, no Ramal 7, margem esquerda, para IZANILDE DA SILVA RAMOS. Art. 2º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de IZANILDE DA SILVA RAMOS, em uma área de 1,6937 hectare, a qual se encontra explorada com 1 ha de culturas diversas e infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.000012/2001-11 e demais condições que estabelece;

N.º 153/11 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA - CAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Proposição n.º 073/2011, da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, submetida a este Colegiado em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2011; CONSIDERANDO as necessidades das microempresas e empresas de pequeno porte industriais instaladas no Distrito Industrial com projetos aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS, em obterem financiamentos para construção do seu parque fabril junto às instituições bancárias oficiais, oferecendo o imóvel como garantia hipotecária, de acordo com o conceito disposto no item “b” do inciso I do art. 3º da Resolução n.º 202, de 17 de maio de 2006, alterada pelo art. 1º da Resolução n.º 34, de 28 de fevereiro de 2008. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração da SUFRAMA, resolve: Art. 1º - O art. 1º da Resolução n.º 124, de 19 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Conceder a outorga de Escritura de Compra e Venda - ECV, às micro e pequenas empresas detentoras de projeto técnico-econômico e projeto de engenharia e arquitetura aprovados e cadastro SUFRAMA em situação regular”. Art. 2º - O item ‘b’ do Art. 3º da Resolução n. 124, de 19 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º - ....” “b) Durante a vigência do prazo estabelecido para a conclusão do empreendimento, a empresa será avaliada quanto ao cronograma de execução da obra civil e demais documentação correlata (plantas aprovadas pelos órgãos públicos competentes e outras), por meio de diligência promovida pela Superintendência Adjunta de Projetos”. Art. 3º - O parágrafo único do Art. 4º da Resolução n.º 124, de 19 de junho de 2008, passa a vigorar como artigo 4º-A, com a seguinte redação: “Art. 4º-A - Não se levará em conta o estágio da implantação do Projeto Técnico-Econômico - PTE”. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

N.º 154/11 - Art. 1º - AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, a outorgar a Escritura de Doação do lote n.º 25-3, medindo 92.946,88 m2, localizado na Rua Pajurazinho, s/n, Gleba AE3 - Expansão do Distrito Industrial, à AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (ELETROBRÁS), para implantação de uma subestação rebaixadora de energia, observadas as disposições legais e demais condições que estabelece;

N.º 155/11 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a regularizar um lote de terras de aproximadamente 19 hectares em nome da ARQUIDIOCESE DE MANAUS, contido no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, margem esquerda da rodovia AM-010, para a realização de atividades sociais e agropecuárias, mantendo os moradores já existentes da comunidade Divino Espírito Santo e resguardando a área onde localiza-se a Escola Municipal “Divino Espírito Santo” e a Unidade Básica de Saúde “Luiza Schuwb” e demais condições que estabelece;

N.º 156/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa COIMPA INDUSTRIAL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 123/2011-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de OURO E SUAS LIGAS, EM FIOS, LÂMINAS, CHAPAS, PERFIS, PLAQUETAS E OUTRAS FORMAS SEMIMANUFATURADAS; PÓ DE PRATA; SOLDA DE PRATA EM VARETAS, FIOS, PERFIS, PÓS, TARUGOS E OUTRAS FORMAS SEMIMANUFATURADAS; AUROCIANETO DE POTÁSSIO; CIANETO DE PRATA; ÂNODO DE PRATA PURA; PALÁDIO E SUAS LIGAS EM FIOS, LÂMINAS E OUTRAS FORMAS SEMIMANUFATURADAS; PRATA E SUAS LIGAS, EM BARRAS, FIOS, PERFIS, CHAPAS, LÂMINAS, FOLHAS, TIRAS, PLAQUETAS, TARUGOS E OUTRAS FORMAS SEMIMANUFATURADAS; ÁCIDO HEXACLOROPLATÍNICO; CLORETO DE RÓDIO; PRODUTO QUÍMICO PARA GALVANOPLASTIA E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS; DISCO DE PRATA E SUAS LIGAS PARA METALIZAÇÃO (TARGET) DE DISCOS DE LEITURA ÓPTICA; CLORETO DE PALÁDIO; PLATINA E SUAS LIGAS EM FIOS, LÂMINAS E OUTRAS FORMAS SEMIMANUFATURADAS e PASTILHA, REBITE OU OUTRA FORMA SEMELHANTE DE PRATA OU DE SUAS LIGAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 157/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 92/2011-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 158/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa METALFINO DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 97/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PARTES E PEÇAS FUNDIDAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 159/11 - Art. 1º APROVAR o projeto Industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM POLIURETANO E EMBALAGENS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 113/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS) e CHAPA DE PAPELÃO ONDULADO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 160/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO da empresa 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 114/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FITA ADESIVA e BLOCO ADESIVADO PARA NOTAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 161/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa TECWAY DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 144/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MOTOCICLETA ACIMA DE 100 CM<sup>3</sup> ATÉ 450 CM<sup>3</sup>, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 162/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DUMONT SAAB DO BRASIL S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 104/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CRONÔMETRO (CONTADOR DE TEMPO) e RELÓGIO DE BOLSO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 163/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa DAIDO INDÚSTRIA DE CORRENTES DA AMAZÔNIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 105/2011-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de CORRENTE DE TRANSMISSÃO DO COMANDO DE VÁLVULAS DO MOTOR, DE AÇO, PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 164/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa RCA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 103/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CABO DE FORÇA COM PEÇAS DE CONEXÃO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 165/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa DR CONCENTRADOS DE ALIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 121/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONCENTRADO PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 166/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa P S T ELETRÔNICA S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 102/201-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AUTORRÁDIO COM DVD e AUTORRÁDIO COM TOCA-DISCOS DIGITAL À “LASER”, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 167/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 106/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de APARELHO CONTROLADOR/LIBERADOR DE ACESSO A AMBIENTES RESTRITOS e CONTROLE REMOTO PARA APARELHO CONTROLADOR/LIBERADOR DE ACESSO A AMBIENTES RESTRITOS, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 168/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO da empresa AMAZON TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 108/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FITA ADESIVA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 169/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa AMAZON TEMPER - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 117/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de VIDRO TEMPERADO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 170/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa COPAG DA AMAZÔNIA S.A. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 100/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BRINQUEDO DE CARTONAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 171/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MERCODATA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 142/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CÂMERA DE VÍDEO DE IMAGENS FIXAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 172/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 101/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TRANSFORMADOR DE DIELETRICO LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 173/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa POSITIVO INFORMÁTICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 119/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, SEM TECLADO FÍSICO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (“TOUCH SCREEN”) - “TABLET PC”, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 174/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 120/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, SEM TECLADO FÍSICO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (“TOUCH SCREEN”) - “TABLET PC”, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 175/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de Ampliação/Atualização da empresa UNICOBA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 122/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE e RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA CABO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 176/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial DIVERSIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa KERRY DA AMAZÔNIA INGREDIENTES E AROMA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 127/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BASE PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS e MISTURA DE SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS UTILIZADAS COMO MATÉRIAS BÁSICAS, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 177/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa AÇO AMAZONENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 140/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de LAMINADO DE FERRO AÇO EM FITA, TIRA, CHAPA E “BLANKS”, TELHA METÁLICA ONDULADA, TELA DE FERRO AÇO, ESTRUTURA DE FERRO AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL e TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, para o gozo dos incentivos pré vistos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 178/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FERMAZON FERRO E AÇO DO AMAZONAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 136/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELA DE FERRO AÇO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 179/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PHILCO ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 112/2011-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 180/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa SUMIDENSO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIAS ELÉTRICAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 137/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONDUTOR ELÉTRICO (CHICOTE) COM PEÇAS DE CONEXÃO PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 181/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa TERRA INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 116/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 182/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PANASONIC DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 141/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de APARELHO TELEFÔNICO POR FIO, CONJUGADO COM APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 183/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CORPRINT DA AMAZÔNIA GRÁFICA E EDITORA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 124/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS), para o gozo dos incentivos previsto no artigo 9º e do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 184/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa PIONEER DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 125/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DIGITAL VÍDEO DISC - DVD "PLAYER BLU RAY", para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º e do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 185/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 134/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AUTORRÁDIO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º e do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 186/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa NITRIFLEX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 51/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior, e aqueles previstos no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 1.435, de 16 de dezembro de 1975, e demais condições que estabelece;

N.º 187/11 - Art. 1º APROVAR o projeto técnico-econômico de IMPLANTAÇÃO da empresa J A SOUTO LOUREIRO & CIA. LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 98/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para prestação de serviços de EXAMES MÉDICOS, habilitandoa a pleitear área no Distrito Industrial Marechal Castello Branco para sua implantação e demais condições que estabelece;

N.º 188/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa V M ETIQUETAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 115/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ETIQUETA DE PAPEL OU CARTÃO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 189/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔ-NICOS LTDA. - FILIAL, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 95/2011- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 190/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa MAIS AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 143/201-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ESTRUTURA DE FERRO AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CALHAS, TELA DE FERRO AÇO, TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, CANTONEIRA DOBRADA e PERFIS PARA SERRALHERIA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 191/11 - Art. 1º APROVAR o projeto técnico-econômico de IMPLANTAÇÃO da empresa AUGUSTO E EDJANE DOS SANTOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 110/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EMPILHADEIRAS, CARRETAS, CONTÂINERES, PRANCHAS E CAMINHÕES BAÚ), SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO TERRESTRE (CAMINHÃO BAÚ, CARRETAS E PRANCHAS), TRANSPORTE DE CONTÂINERES, habilitando-a a pleitear área no Distrito Industrial Marechal Castello Branco para sua implantação e demais condições que estabelece;

N.º 192/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa PIONEER YORKEY DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 133/2011-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de CÂMERA DE VÍDEO DE IMAGENS FIXAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 193/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa OURO VERDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 131/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL e MADEIRA BENEFICIADA, para o gozo dos incentivo previsto no artigo 6º, do Decreto-Lei nº 1435, de 16 de dezembro de 1975 e demais condições que estabelece;

N.º 194/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 128/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CÂMERA DE VÍDEO DE IMAGENS FIXAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 195/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa SAIZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 139/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decretolei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 196/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DIGITAL S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 147/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (USO EM INFORMÁTICA) e AMPLIFICADOR DE ÁUDIO EM 3D - “HOME THEATER”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, §§ 1º e 2º do Art. 2º da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, com redação dada por legislações posteriores e demais condições que estabelece;

N.º 197/11 - Art. 1º APROVAR a exoneração do ocupante do cargo em comissão de Auditor-Chefe da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Sr. Pedro Almeida Choairy;

N.º 198/11 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002, e no Parecer Técnico nº 44/2011-SAP/CGTEC/ COART, os resultados do cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento ano-base 2009, apresentados pela empresa ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente à linha de produção LENTES COM TRATAMENTO DE MULTICAMADAS - Código Suframa - 1663, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, de que trata o art. 2º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 349, de 04 de novembro de 2005, compromisso assumido na Resolução aprobatória de projeto nº 038, de 1º de março de 2005, do Conselho de Administração da SUFRAMA-CAS.

**FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO**  
Superintendente